



**Nota Técnica AF/SS nº 15, de 20 de dezembro de 2012**

**Assunto:** Dispensação das fórmulas alimentares para pacientes fenilcetonúricos.

**Destinatário:** Médicos prescritores

Farmácia de Medicamentos Especializados

De acordo com Pregão Eletrônico nº 001.0001.003.880/2012 realizado por esta Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES/SP), informamos que, a partir do mês de dezembro/2012, serão disponibilizadas nas Farmácias de Medicamentos Especializados, conforme Portaria nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e Portaria SAS/MS nº847, de 31 de outubro 2002, as fórmulas alimentares para pacientes fenilcetonúricos:

- **PKUMed A Plus®** (para crianças de até 1 ano de idade)
- **PKUMed B Plus®** (para crianças de 1 a 8 anos de idade)

As fórmulas são fabricadas pela empresa **ComidaMed®**, de origem alemã, representada no Brasil pela **CMW Saúde e Tecnologia®**.

Os produtos foram avaliados pela equipe de Nutrição da SES/SP e pelos membros do Grupo Técnico de Fenilcetonúria da equipe da Triagem Neonatal do Estado de São Paulo, e são similares aos fornecidos anteriormente pela SES/SP, não acarretando em prejuízos aos pacientes.

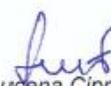
Ressaltamos que as fórmulas **PKUMed A Plus®** e **PKUMed B Plus®** possuem **maior quantidade de proteína em sua composição**. Por esta razão, poderá ser necessária reavaliação das quantidades prescritas aos pacientes.

**Anexos:** Não se aplica.

**Referências Bibliográficas:** Não se aplica.

  
Dr(a). Elisa Rivaben de Freitas Miliozzi  
Diretor Técnico de Saúde II  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

  
Dr(a). Roberta Panighel Silva  
Diretor I  
Nutricionista  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo

  
Dra. Sonia Lucena Cipriano  
Diretor Técnico de Saúde III  
Assistência Farmacêutica  
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo